

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
SUPERINTENDENCIA DE ENSINO-SUPEN  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- UEJA  
PROGRAMA PROJOVEM CAMPO SABERES DA TERRA – EDIÇÃO 2014**

**11ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado Para Educadores do Projovem Campo Saberes da Terra – Editais 008/2015 e 011/2015 da SEDUC - PI.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC/PI**, por meio da **UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA** convoca na forma da Lei Estadual nº 5.309 de 17/07/ 2003; Lei Complementar nº 71 de 26/07/2006; Decreto nº 15.547 de 12/03/2014 e Resolução CD/FNDE nº 11de 16/04/2014, para lotação temporária junto ao quadro de Educadores do **PROGRAMA PROJOVEM CAMPO SABERES DA TERRA – EDIÇÃO 2014**, nos termos dos Editais 008 e 011/2015 da SEDUC-PI:

1. **FRANCISCA ROSA SOUSA SANTOS, CPF: 349.423.046-68 (Função: Monitor Acolhedor/ Município: Batalha)**
2. **CARLOS LUSTOSA SILVA JÚNIOR, CPF: 014.174.883-44 ((Função: Professor – Ciências da Natureza/ Município: Ilha Grande)**
3. **MARIA GONÇALVES FEITOSA, CPF: 051.852.583-06 (Função: Professor – Ciências da Natureza/ Município: Santa Luz)**

**1) Disposições Gerais**

1.1. Os convocados deverão comparecer no período de 28/09/2016 a 30/09/2016, no horário **das 7H30MIN às 13H30MIN**, nesta Secretaria Estadual de Educação, Endereço: Av. Pedro Freitas, S/N – Centro Administrativo, Teresina - PI, 64018-900, Telefone: [\(86\) 3216-3392](tel:8632163392), munidos dos documentos originais e cópias, abaixo

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado;

- d) Título Eleitoral
  - e) PIS/PASEP/NIT
  - f) Certidão de Nascimento/Casamento
  - g) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
  - h) Certificado de Quitação Eleitoral
  - i) Diploma, Certificado ou Atestado com histórico escolar da habilitação exigida para o exercício do cargo;
  - j) Conta Bancária (Banco do Brasil)
  - k) Declaração de Disponibilidade para o exercício da função
  - l) Termo de desistência se for o caso, constando com objetividade a declinação do(s) motivo(s) impeditivo da contratação.
- 1.2. É condição imprescindível para a contratação a apresentação da cópia dos documentos pessoais, bem como das declarações e termos devidamente preenchidos e assinados.
- 1.3. O não comparecimento dos convocados no período retro mencionado implicará em desistência automática, permitindo à SEDUC/PI a convocação do candidato seguinte por ordem de classificação.
- 1.4. Os candidatos, uma vez contratados, deverão participar do Curso de Formação Continuada de Educadores do Programa (Presença Obrigatória).

Teresina (PI), 27 de Setembro de 2016.



**ANEXO I**

**TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, RG nº  
\_\_\_\_\_, habilitado(a) no Processo Seletivo Simplificado junto à  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC/PI, para a função de  
\_\_\_\_\_  
do Programa Projovem Campo Saberes da Terra – Edição 2014, classificado(a) para  
o Município de \_\_\_\_\_, venho, pelo  
presente, manifestar minha renúncia à nomeação, pelo(s) motivo (s) :

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura (por extenso)